



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARNÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
CENTRAL DE MANDADOS

Avenida Duque de Caxias, 689, Londrina/PR. Tel: (43) 3572-3474

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos nº. 0060135-46.2022.8.16.0014

Aos **08/05/2023** nesta cidade e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, em cumprimento ao r. mandado em anexo, em trâmite perante o(a) 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA, em que são partes

EXEQUENTE: JETVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA E

EXECUTADO: T. R. DOS SANTOS - VIDROS E ESQUADRIAS, dirigi-me à Avenida Arthur Thomas, 1950, nesta cidade e, lá estando, onde após serem observadas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

-RELAÇÃO MEZANINO EM ESTRUTURA AÇO COM PISO WALL – 32m2:

12 placas de piso Wall 1,20x2,50m

09 vigas treliçadas 4,75m

04 colunas de perfis 08x80

04 vigas treliçadas 2,50m

01 escada 16 degraus com piso em chapa de aço e guarda corpo em 1 lateral

Valor total da relação acima: R\$ 43.200,00

- ESPELHOS: R\$ 150,00, R\$ 200,00, R\$ 700,00, R\$ 1.200,00

- Andaime com prancha e 04 rodízios: R\$ 06.000,00

DEPÓSITO do(s) bem(ns) descrito(s) em mãos e poder de **JOÃO ADALTO SIMIONI RODRIGUES**, portador(a) do **RG nº 4.556.808**, que cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem deste juízo, aceitou o encargo sob as penas da lei. Por fim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado DIGITALMENTE.

ANDRÉ DE ARAÚJO MORALLES
Oficial de Justiça

Depositário(a)
assinado na contrafé anexa

